



DOC. 01

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (CONTINUAÇÃO 2ª CONVOCAÇÃO - 19/12/2024)



1

Rubrica

Rubrica

Rubrica

Rubricar

DS

Rubrica

ATA

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES HÍBRIDA

Continuação 2ª Convocação

LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S/A, SOCIEDADE DE AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA ("SAPEL"), JL COMERCIAL AGROQUÍMICA LTDA. ("JL") e MAPEL - MACEIÓ PEÇAS E VEÍCULOS LTDA ("MAPEL")

PROCESSO Nº: 0000707-30.2008.8.02.0042

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2024, às 14 horas, acontecendo de forma híbrida, no endereço presencial localizado no Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas, Praça Marechal Deodoro, nº 319, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-919, e na plataforma digital Zoom, com transmissão ao vivo pelo YouTube, a Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda., Administradora Judicial, através do seu representante legal, Armando Lemos Wallach, inscrito na OAB/PE sob o nº 21.669, deu início aos trabalhos.

Primeiramente, o Administrador Judicial agradeceu a presença de todos e pediu desculpas pelo atraso, esclarecendo que foram necessárias algumas discussões prévias, acerca da própria AGC.

Ademais, esclareceu que no QR Code apresentado na tela e no chat do Zoom tem o link com a lista de presenças, explicando que, quem tiver dúvida, pode procurar algum membro da Vivante.

Após, cumprimentou pessoalmente os magistrados presentes, Dr. Helestron Silva da Costa e Dra. Nathalia Silva Viana, esclarecendo que o Dr. Thiago não pôde comparecer presencialmente na data de hoje, contudo, registrando que o magistrado está acompanhando a Assembleia virtualmente.

Ato contínuo, foi convidado para compor a mesa na função de Secretário da Assembleia o Dr. José Celestino Silva Neto, OAB/AL 18.890, representante de Agrocana Comercio e Representacoes Ltda e outros, tendo sido o convite aceito.

Outrossim, o Presidente explicou que, por questão de qualidade de som, a fim de evitar barulhos externos, os microfones dos participantes da plataforma digital "Zoom" ficarão

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

Recife | PE
Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,
Empresarial Cervantes, 6º andar,
Ilha do Leite,
CEP: 50.070-440.
(81) 3231-7665

São Paulo | SP
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº
2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,
Vila Olímpia,
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

Natal | RN
Rua Raimundo Chaves, nº 2182,
Empresarial Candelária, sala 501,
Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

Fortaleza | CE
Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo
Nogueira Business, 21º andar,
Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

Maceió | AL
Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.
Centenário Office,
Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 19/12/2024 às 18:53, sob o número WCOR24700142430. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000707-30.2008.8.02.0042 e código UR82Qax.

2

Rubrica

Rubrica
JBS

Rubrica

Rubricar
PCG

DS

Rubrica
DWF

desligados e, quem desejar se manifestar, deverá solicitar a palavra pelo bate papo/chat. Ainda, ressaltou a necessidade de os credores enviarem a mensagem no chat "para todos".

Quanto aos presentes de forma presencial, solicitou que, quem quisesse se manifestar, levantasse a mão e se dirigisse ao púlpito para falar no microfone.

Em seguida, o Administrador Judicial solicitou a apresentação, em tela, do quadro com o quórum de presenças.

Ato contínuo, passou à explicação sobre a forma de votação a ser realizada, esclarecendo que cada credor vai receber, através do e-mail que foi feito o pedido de habilitação, um link de acesso contendo login e senha. Acrescentou que, quem tiver dificuldade para votar, ou não tiver recebido o link, poderá procurar a equipe da Vivante pelo chat ou presencialmente, e que a ideia é dar celeridade à Assembleia. Reiterou o pedido para que todos verificassem o recebimento do link.

Ainda, explicou que, em relação aos representantes que representam mais de um credor, na hora da abertura do link, terá o nome de cada credor que representa, sendo necessário votar por cada um deles.

O Dr. Filipe Aguiar, Procurador da Fazenda Nacional, informou que no campo de crédito fiscal consta somente um credor e, pelo valor, aparentemente, não foi computado o crédito do Estado de Alagoas, tendo o Presidente da Assembleia solicitado a verificação. Na oportunidade, confirmou que o crédito do Estado de Alagoas não havia sido computado no quórum, informando que faria a correção e apresentaria novo quadro, o que foi realizado.

Ademais, o Presidente da Assembleia informou que há 5 tópicos a serem votados hoje na Assembleia: a votação do Plano Alternativo de Liquidação dos Créditos; da Proposta de Transação Individual com a União; da Proposta do FIDC PCG-Brasil e FIDC NP Pearl; e votação do Contrato de Arrendamento da Usina Guaxuma.

Ressaltou que, visando otimizar o andamento da AGC, informou que será colocado em votação o plano de liquidação apresentado pelo Bank Of America, explicando que, votando "SIM", estará sendo indicado que o credor: aprova a proposta de Transação Individual apresentada pela União; aprova a proposta apresentada pelo Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados PCG-Brasil Multicarteira e pelo Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados Pearl - FIDC NP PEARL; aprova os deságios e termos do acordo proposto pelo Bank Of America, National Association; e rejeita o contrato de arrendamento da Usina Guaxuma.

F

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

Recife | PE
Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,
Empresarial Cervantes, 6º andar,
Ilha do Leite,
CEP: 50.070-440.
(81) 3231-7665

São Paulo | SP
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº
2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,
Vila Olímpia,
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

Natal | RN
Rua Raimundo Chaves, nº 2182,
Empresarial Candelária, sala 501,
Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

Fortaleza | CE
Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo
Nogueira Business, 21º andar,
Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

Maceló | AL
Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.
Centenário Office,
Farol,
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 19/12/2024 às 18:53, sob o número WCOR24700142430. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000707-30.2008.8.02.0042 e código UJ82Qax.



Rúbrica
3

Rubrica
JBS

Rubrica

Rubricar
POG

DS

Rubrica
DWF

Explicou que, caso queira se manifestar de forma diferente desta, poderá se manifestar ao final. Os credores que votarem apenas "sim", estão dizendo que aprovam todos os pontos da proposta do BOFA. Os credores que votarem "não", poderão fazer ressalva ao final da votação.

Outrossim, esclareceu que, dentro da proposta do BOFA, foram realizadas duas alterações. A primeira consiste na mudança do deságio dos credores extraconcursais, que tinham um deságio inicial de 35% e passou a ser de 25%. A segunda é que o Estado de Alagoas chegou ao total a ser recebido caso aprovada a proposta, informando que seria no valor de R\$165.884.473,37. Tais alterações foram apresentadas em tela.

O Presidente da Assembleia explicou que, caso fosse seguida a ordem de pagamento, os credores extraconcursais receberiam 100% dos seus créditos, então são credores que estão abrindo mão de seus valores para que seja dado bom andamento ao processo e todos possam receber, fazendo o sacrifício maior em prol de toda a coletividade de credores.

Assim, para que fosse realizada uma Assembleia da forma mais tranquila possível, foi verificada a possibilidade dessa diminuição do deságio, o que foi realizado. Quanto ao valor do Estado de Alagoas, explicou que agora foi possível fechar o valor exato, por isso a indicação do novo valor.

O Presidente lembrou que a votação será, a princípio, única, pela proposta do BOFA, com as duas alterações informadas. Quem desejar votar em apartado alguma das condições, poderá fazer ao final.

O Dr. Eduardo Pontieri, representante do BNDES, suscitando uma questão de ordem, manifestou-se argumentando, em suma, que a votação necessita do quórum qualificado do art. 46. Ainda, que o plano necessita da aprovação de 2/3 e que a votação deve ser feita por classe. Apontou, também, que os demais credores não podem votar pela alteração dos créditos de credores privilegiados. Ainda sobre a ordem dos pagamentos, destacou que a ordem de pagamentos deveria ser seguida, não podendo ser alterada por manifestação das partes. Sobre a proposta de transação, se opôs informando que a proposta impede o recebimento integral de credores como o BNDES. Por fim, requereu que fosse realizado o controle de legalidade pelo MM. Juízo após a votação para suprimir as ilegalidades. Ressaltou, por fim, não aceitar qualquer deságio em relação ao seu crédito.

Registre-se que a ressalva completa foi enviada por e-mail à Administradora Judicial e consta anexa à presente ata.

O Dr. Helestron, magistrado, cumprimentou a todos e, em resposta à questão de ordem levantada pelo BNDES, ressaltou que, na decisão de páginas 137.012/137.034, tais

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

Recife | PE
Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,
Empresarial Cervantes, 6º andar,
Ilha do Leite,
CEP: 50.070-440.
(81) 3231-7665

São Paulo | SP
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº
2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,
Vila Olímpia.
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

Natal | RN
Rua Raimundo Chaves, nº 2182,
Empresarial Candelária, sala 501,
Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

Fortaleza | CE
Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo
Nogueira Business, 21º andar,
Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

Maceló | AL
Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.
Centenário Office,
Farol,
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 19/12/2024 às 18:53, sob o número WCOR24700142430. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000707-30.2008.8.02.0042 e código J182Qax.



4

questões já foram debatidas e superadas, sendo matérias já aprecladas pelo MM. Juízo, razão pela qual deixaria de apreclar novamente.

O Dr. Henrique Greco, representante de Fundo de Gestão e Recuperação, requereu que sua proposta, apresentada nos autos anteriormente, fosse retirada de pauta para apreciação e votação, ressaltando que o pedido subsiste apenas nessa hipótese de os créditos extraconcursais terem apenas 25% de deságlo.

Outrossim, o Presidente da Assembleia solicitou ao representante da União que fosse informado o valor exato do TTI, tendo o Dr. Filipe Aguiar informado que os inscritos em dívida ativa com descontos seria cerca de R\$ 789 milhões, mais o que está na Receita, que seria na faixa de R\$ 40 milhões, e o FGTS, na faixa de R\$ 120 milhões, esclarecendo não ser possível informar valores exatos.

O Dr. Felipe Gratão Barbosa informou que representa o Administrador Judicial da credora Alltec Química Ltda., que é uma Massa Falida, e ressaltou que a Massa votará em abstenção independentemente do que será colocado em pauta. O presidente esclareceu que o sistema permite a abstenção do voto.

O Presidente reiterou que o e-mail do envio do link é o e-mail enviado para o cadastro para participação da Assembleia.

O Dr. Filipe Aguiar informou que, aprovada a proposta do BOFA, outros pontos da pauta restariam prejudicados, contudo, solicitou que constasse em ata sua ressalva de que, caso isso venha a acontecer, gostaria de reservar a autonomia do TTI dentro do Plano.

O Presidente da Assembleia explicou que, se não for aprovado o Plano do BOFA, será colocado em votação cada item da pauta em separado. Ainda, explicou que não haverá perda do objeto dos demais pontos em caso de aprovação da proposta do BOFA, e sim a aprovação tácita do TTI. Esclareceu que a junção dos pontos é apenas para a votação, que a votação está sendo em conjunto, mas diz respeito a cada um dos itens.

Ato contínuo, foi aberta a votação através do link.

Após, o Presidente da Assembleia informou que alguns credores/representantes tiveram dificuldades em realizar a votação através do sistema, explicando que estes serão chamados para a votação individual, verbalmente, o que foi realizado em seguida.

A Dra. Carla Ferreira, representante do Banco Rural S/A, fez uma ressalva informando que, como credor extraconcursal, o Banco tem prioridade no pagamento. Além disso, informou ser de ciência comum a liquidação extrajudicial deste credor e por ser um credor peculiar, o recebimento do seu crédito não poderá sofrer qualquer tipo de deságio, requerendo o pagamento integral de seu débito. Ressaltou, ainda, que alguns regulamentos estão sendo ajustados para a realização desta Assembleia e em razão

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

Recife | PE
Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,
Empresarial Cervantes, 6º andar,
Ilha do Leite,
CEP: 50.070-440.
(81) 3231-7665

São Paulo | SP
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº
2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,
Vila Olímpia.
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

Natal | RN
Rua Raimundo Chaves, nº 2182,
Empresarial Candelária, sala 501,
Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

Fortaleza | CE
Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo
Nogueira Business, 21º andar,
Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

Maceió | AL
Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.
Centenário Office,
Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 19/12/2024 às 18:53, sob o número WCOR24700142430. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000707-30.2008.8.02.0042 e código UJ82Qax.



5

Rubrica

Rubrica

Rubrica

Rubricar

DS

Rubrica

desse acordo global, requereu fosse contabilizado seu voto em desfavor do plano. Por fim, solicitou que fosse registrado em ata qual o valor disponível em bens e ativos da empresa falida Laginha. Após, ressaltou que, quanto ao TTI e demais pontos, seu voto é sim, sendo o voto não apenas em relação à proposta de deságio.

Registre-se que a ressalva completa foi enviada por e-mail à Administradora Judicial e consta anexa à presente ata.

O Dr. Vitor Hernandez, representante do Banco do Nordeste, informou que votou sim com ressalvas, que foram enviadas por e-mail, e deixou consignada sua posição favorável ao arrendamento, contudo, em relação ao acordo entre os Fundos e a Massa Falida, sua posição é pela abstenção.

Registre-se que a ressalva completa foi enviada por e-mail à Administradora Judicial e consta anexa à presente ata.

Outrossim, o Presidente da Assembleia reiterou que o plano de liquidação apresentado pelo Bank Of America: aprova a proposta de Transação Individual apresentada pela União; aprova a proposta apresentada pelo Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados PCG-Brasil Multicarteira e pelo Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados Pearl - FIDC NP PEARL; aprova os deságios e termos do acordo proposto pelo Bank Of America, National Association, incluindo as alterações realizadas; e rejeita o contrato de arrendamento da Usina Guaxuma.

Finalizada a votação, foi apresentado em tela o seguinte resultado em relação à votação da proposta apresentada pelo BOFA:

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Votos	Valor	Porcentual	Resultado
Sim	R\$ 2.599.800.499,89	95,65%	Aprovado
Não	R\$ 118.240.509,19	4,35%	
Total	R\$ 2.718.041.009,08	100%	

Com isso, tem-se que 95,65% aprovaram o plano, e 4,35% rejeitaram a proposta.

Em seguida, o Presidente da Assembleia ressaltou que, no plano, há a previsão de confirmação por parte dos herdeiros, chamando, para confirmação, o Dr. Flávio Moura. Na oportunidade, o Dr. Flávio Moura informou que representa a Inventariante e, individualmente, as herdeiras Maria de Lourdes e Maria Cristina, ressaltando que não possuem nada contra a proposta. Além disso, o Dr. Sérgio Germano Nascimento, que representa os herdeiros Guilherme José Pereira de Lyra, Ricardo José Pereira de Lyra, Antônio José Pereira de Lyra e Maria Thereza Pereira de Lyra Collor de Mello Halbreich, informou que todos estão de acordo com a aprovação do Plano.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
 CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

Recife | PE
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,
 Empresarial Cervantes, 6º andar,
 Ilha do Leite,
 CEP: 50.070-440.
 (81) 3231-7665

São Paulo | SP
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,
 Vila Olímpia,
 CEP: 04.543-011
 (11) 3048-4058

Natal | RN
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,
 Empresarial Candelária, sala 501,
 Candelária,
 CEP: 59.064-390.
 (84) 3235-1054

Fortaleza | CE
 Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo
 Nogueira Business, 21º andar,
 Meireles,
 CEP: 60.160-230.
 (85) 3402-8596

Maceló | AL
 Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.
 Centenário Office,
 Farol,
 CEP: 57.051-000.
 (82) 3432-3230

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAYMUNDO LEMOS WALLACH e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 19/12/2024 às 18:53, sob o número WCOR24700142430. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/pas/advigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000707-30.2008.8.02.0042 e código J182Qax.

Rubrica

6

Rubrica

O Dr. Victor, representante do BNB, indagou se todos os herdeiros se fizeram representar, havendo sido confirmado pelo Administrador Judicial que todos eles estavam representados.

Rubrica

O Administrador Judicial registrou ainda que, com a aprovação do plano do BOFA, perde o objeto a votação do Plano de Realização de Ativos, visto que o plano do BOFA prevê a destinação dos ativos para o Espólio.

Rubricar

O Dr. Hércules e o Dr. Celso, representantes dos credores Calyon e Natixis, solicitaram que os processos que envolvem tais credores fossem extintos na forma da proposta aprovada.

DS

Registre-se que a solicitação referida foi enviada por e-mail à Administradora Judicial e consta anexa à presente ata.

Rubrica

Foi apresentado também o resultado da votação, na hipótese de o quórum levar em conta cada uma das classes individualmente, hipótese em que, da mesma forma o plano do BOFA seria aprovado:

2ª CONVOCAÇÃO (continuação)				
19/12/2024				
MASSA FALIDA LAGINHA				
Classes	APROVA	NÃO APROVA	%	
Art. Trabalhista 84 I	R\$ 14.199.995,66	R\$ 199.317,21	98,62%	
Art. 84 III	R\$ 60.088,00	R\$ -	100,00%	
Art. 84 V	R\$ 782.953.503,98	R\$ 68.833.386,29	91,92%	
Trabalhista Art. 83 I	R\$ 701.265,67	R\$ -	100,00%	
Garantia Real Art. 83 II	R\$ 376.434.226,70	R\$ 43.638.452,40	89,61%	
Tributário Art. 83 III	R\$ 843.717.198,72	R\$ -	100,00%	
Privilégio Especial Art. 83 IV d	R\$ 1.969.744,95	R\$ -	100,00%	
Privilégio Geral Art. 83 V b	R\$ 4.627.055,81	R\$ 626.607,76	88,07%	
Art. 83 VI	R\$ 312.942.349,64	R\$ 4.942.745,53	98,45%	
Multas Art. 83 VII	R\$ 262.195.070,76	R\$ -	100,00%	
	R\$ 2.599.800.499,89	R\$ 118.240.509,19	95,65%	

Com isso, o Presidente ressaltou que a aprovação cumpriu, inclusive, o quórum de 2/3.

O Dr. Felipe Gratão, representante da Alltec Química Ltda., questionou se as abstenções não são consideradas para a votação, tendo o Presidente esclarecido que a abstenção não é computada para o quórum.

O Dr. José Augusto questionou acerca da previsão da proposta em relação ao pagamento de R\$ 211.800,00, se o credor com valor inferior não sofrerá deságio neste caso, o que foi confirmado pelo Presidente da Assembleia. Ainda, ressaltou sobre os litígios pendentes envolvendo seus clientes. O Presidente da Assembleia informou que a lista pode ser enviada para o e-mail, mas esclareceu não ser necessário que todos os credores que possuem litígios enviem a relação dos processos.

Ademais, o Presidente da Assembleia mostrou na tela a votação em relação à proposta da União, o TTI, que foi aprovada, e em relação ao arrendamento da Usina Guaxuma,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 19/12/2024 às 18:53, sob o número WCOR24700142430. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000707-30.2008.8.02.0042 e código J182Qax.